



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

**PORTARIA Nº 066, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

<b>SERVIDOR</b>		<b>CPF</b>	
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA		068.106.454-46	
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
CONSELHEIRA TUTELAR			
<b>LOTAÇÃO DO SERVIDOR</b>			
Conselho Tutelar			
<b>ENDEREÇO</b>			
Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN			
<b>QUANTIDADE DE DIÁRIA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
1/2 (MEIA)	R\$ 100,00	R\$ 50,00	
<b>DATA/PERÍODO</b>		<b>DESTINO</b>	
19/05/2025		NATAL/RN	
<b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>			
PARTICIPAR DO SEMINÁRIO “RN FAZ BONITO”, QUE ACORRERÁ NA ESCOLA DE GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE.			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Ariosvaldo Bandeira Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

<b>ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS</b>		<b>TAIPU/RN, 16/05/2025</b>
<b>NOME DO SERVIDOR: ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA</b> <b>CPF: 068.106.454-46</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>DESTINO: NATAL/RN</b>	<b>DURAÇÃO PREVISTA: 01 (UM) DIA</b> <b>SAÍDA: 19/05/2025</b> <b>RETORNOS: 19/05/2025</b>	
<b>MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE</b>	<b>ADIANTAMENTO – R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)</b>	
<b>PARTICIPAR DO SEMINÁRIO “RN FAZ BONITO”, QUE ACORRERÁ NA ESCOLA DE GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE.</b>		
<b>DIÁRIAS SOLICITADAS: 1/2 (MEIA)</b>		
<b>DIÁRIA COMPLETA:</b>	<b>R\$ xx,xxxx,xx</b>	
<b>DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):</b>	<b>R\$ 50,00X01 Refeição(ões)</b>	<b>R\$ 50,00</b>
<b>TOTAL DAS DIÁRIAS:</b>		<b>R\$ 50,00</b>
<p>RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.</p>		
<p>_____ <b>Rosângela da Silva Ferreira</b> <b>AGÊNCIA Nº 1069 OP. 001 CONTA Nº 3701 581671681-2 CAIXA E. FEDERAL</b> <b>CHAVE PIX 84991953904</b> <b>TAIPU/RN, _____ de _____ de 2025.</b></p>		
<b>CERTIDÃO</b>  Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.  <b>Fátima Maria Castro P. Bandeira</b> Secretária de A.Social	<b>VISTO PAGUE-SE</b>  <b>Ariosvaldo Bandeira Junior</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>P A G O</b>  <b>Sanderson C. P. Bandeira</b> SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO